



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 599/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino de Jesus Dornelas, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

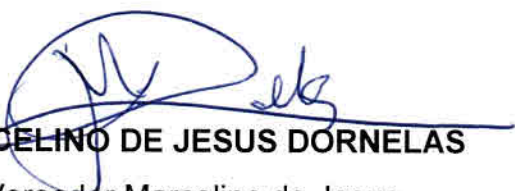
INDICA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIELA PÚBLICA NA RUA DO CRUZEIRO, BAIRRO SANTA CRUZ, EM SÃO PEDRO DO AVAÍ, MANHUAÇU-MG.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de iluminação pública pois a viela tem várias residências e não tem iluminação embora Energisa cobra iluminação pública, facilita a vida dos moradores locais ao chegarem em casa fora de hora.

Apresentação: 18 de novembro de 2025.

Plenário, 27 de novembro de 2025.


MARCELINO DE JESUS DORNELAS

Vereador Marcelino de Jesus